

PORTARIA Nº 664/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo art.16, inc. XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Prorrogar a disposição da servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, **KEILA ANDRADE ALVES RUBIANO**, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/MG, até 21 de outubro de 2005.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 30 (trinta) dias de agosto de 2004.

Desembargador JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA

Presidente